



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

Estado de Minas Gerais

## PRIMEIRO ADITIVO

AO CONTRATO DE N.º 02/2021

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Papagaios, com sede na Avenida Dona Joaquina do Pompeu n.º64, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.313.866/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **Mário Reis Filgueiras**, e de outro lado o (a) Sr (a) **ALESSANDRO RODRIGO DE SOUZA**, brasileiro, casado portador (a) da cédula de identidade n.º MG-15.324.932 inscrito (a) no CPF sob o n.º 083.398.746-16, domiciliado (a) na Rua: José Lúcio Ribeiro, n.º 38, Bairro: Edith Cordeiro, em Papagaios/MG, CEP 35.669-000, resolvem por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito a aditivarem o contrato de N.02/2021 firmado em 12/04/2021, e considerando:

A necessidade da continuidade dos serviços, de **Saúde** imprescindíveis para a população:

A necessidade de contratação de pessoal para **ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)** neste município de Papagaios.

Tendo em vista tal fato e sendo patente a necessidade de continuação do serviço prestado, já que se caracteriza como serviço essencial, sob pena de prejuízo da população, faz-se necessário o aditamento do contrato.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas prorrogado até o dia **31/12/2021**.

CLAUSULA 2ª-As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária – **Secretaria Municipal de Saúde -200.007.020.00008 – 10.301.0433.25754**.

CLAUSULA 3ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Papagaios, 29 de junho de 2021.

  
Mário Reis Filgueiras

Prefeito Municipal

  
Alessandro Rodrigo de Souza

Contratado

Testemunhas:

  
Edna Alves de Lima Maciel

  
Amanda Luzia Alves Guimarães